



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de junho de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

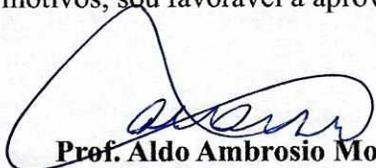
**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 29/2019,
DE 5 DE JUNHO DE 2019**

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$3.186.551,70, para custear obra de fortalecimento da estrutura urbana e rural do nosso Município.

Alguns pontos da nossa malha viária rural, em períodos chuvosos, têm dificultado a circulação de veículos de nossa população. Essa obra assegurará a passagem livre do trânsito, minimizando os riscos, evitando transtornos e possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmônica e articulada. Certamente, essa obra de pavimentação trará melhoria das condições, proporcionando maior conforto, segurança, fluidez ao tráfego e maior rapidez, ao produtor rural, no escoamento da produção.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão